



HOMOLOGAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO EM DOCÊNCIA

- O componente curricular “Estágio em Docência” é uma atividade obrigatória com carga horária de 64h e 04 créditos.
- A aprovação na atividade obrigatória “Estágio em Docência” compete ao Orientador do discente.
- Caso o estágio tenha sido cursado internamente na UFC sob a supervisão do orientador, a aprovação não precisa passar pela coordenação do PPGFisio, basta a homologação pelo orientador via SIGAA. O caminho para isso é: *Ensino > Orientações Pós-Graduação > Consolidar atividades*.
- Discentes que realizam atividades de docência em outras instituições poderão solicitar aproveitamento de “Estágio em Docência” mediante requerimento a ser preenchido e enviado para o PPGFisio. Para isso, é necessário que a atividade tenha sido desenvolvida no período de curso do aluno e que a carga horária seja igual ou superior à exigida pelo PPGFisio (64h). **Apenas atividades de caráter de docência são válidas.**
- A solicitação deverá estar de acordo com o respectivo Orientador do discente, ficando a realização do aproveitamento a critério do mesmo.
- A documentação enviada pelo aluno será avaliada previamente pela Coordenação do PPGFisio.
- Discentes bolsistas do PPGFisio devem, obrigatoriamente, realizar Estágio em Docência como parte integrante da formação do aluno, objetivando a preparação para o magistério superior, e a qualificação do ensino de graduação.
- O discente deverá enviar, para o e-mail do PPGFisio (ppgfisio@ufc.br):
 - Requerimento de Aproveitamento Estágio em Docência.
 - Declaração da Instituição de Ensino.

A declaração deverá informar que o aluno exerce a atividade de docência e conter a informação do semestre (20XX.X), as disciplinas ministradas e a carga horária, esta devendo ser igual ou superior à exigida pelo PPGFisio, ou seja, 64 horas. Atenção: a atividade deverá ter sido desenvolvida no período de curso do aluno.

Os modelos dos documentos necessários estão disponíveis no site do PPGFisio, aba



“Documentos e Formulários”.

- Não compete à Secretaria do PPGFisio o preenchimento dos documentos e solicitação de declarações.

Para mais informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba “Regulamentos e Normas” do site.

Versão nº 02, de 10 de novembro de 2025.